



Prefeitura Municipal de Assis

Paço Municipal: "Prof. Judith de Oliveira Garcez"

LEI Nº 4.742, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2.005

Projeto de Lei nº 95/2005 Autoria: Prefeito Municipal Dr. Ézio Spera

Autoriza o Poder Executivo a conceder subvenção à Associação de Caridade da Santa Casa de Misericórdia de Assis e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ASSIS:

Faço saber que a Câmara Municipal de Assis aprova e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a conceder subvenção à Associação de Caridade da Santa Casa de Misericórdia de Assis, e fica também autorizado a abrir no Orçamento Programa Anual do Município, um Crédito Adicional Suplementar, nos termos do artigo 41, inciso I, da Lei Federal 4.320, de 17 de março de 1.964, no valor de R\$ 185.000,00 (cento e oitenta e cinco mil reais), demonstrado pelas codificações locais e, as institucionais da funcional de funções e sub-funções e da categoria econômica. Abaixo especificada:

| | | | |
|-------------------|---|-------------------------|----------------|
| 4. | SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA | | |
| 6.4 | ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO | | |
| 10.302.0056.2.222 | ASSOC.CARIDADE DA STA.CASA DE MISERICORDIA DE ASSIS | | |
| (775) | 3.3.50.43 | Subvenções Sociais..... | R\$ 185.000,00 |

Art. 2º - Os recursos, para atender as despesas com a execução da presente Lei, serão os provenientes da anulação parcial e/ou total, nos termos do inciso III, do § 1º, do artigo 43, da Lei 4.320, de 17 de março de 1.964, das dotações orçamentárias, abaixo:

| | | | |
|-------------------|--|---|----------------|
| 01 | PODER LEGISLATIVO | | |
| 01.01 | CAMARA MUNICIPAL | | |
| 01.031.0001.2.023 | CORPO LEGISLATIVO | | |
| (002) | 319013 | Obrigações Patronais | R\$ 10.000,00 |
| (003) | 339014 | Diárias – Pessoal Civil | R\$ 10.000,00 |
| (005) | 339039 | Outros Serv. De Terceiros-P. Jurídica | R\$ 15.000,00 |
| (006) | 449052 | Equipamento e Material Permanente | R\$ 10.000,00 |
| 01.031.0036.2.070 | PUBLICIDADE GERAL | | |
| (008) | 339039 | Outros Serv. Terceiros – P.Jurídica..... | R\$ 38.000,00 |
| 04.122.0003.1.001 | AQUISIÇÃO PROGRAMAS E EQUIP.DE INFORMATICA | | |
| (009) | 449052 | Equipamentos e Material Permanente..... | R\$ 25.000,00 |
| 04.122.0003.2.074 | REFORMA E AMPLIAÇÃO PREDIO DA CAMARA | | |
| (010) | 339030 | Material de Consumo..... | R\$ 24.000,00 |
| (011) | 339039 | Outros Serv. Terceiros-P.Jurídica | R\$ 24.000,00 |
| (012) | 449051 | Obras e Instalações | R\$ 24.000,00 |
| 04.122.0003.2.076 | SECRETARIA DA CAMARA | | |
| (018) | 339030 | Material de Consumo..... | R\$ 5.000,00 |
| TOTAL | | | R\$ 185.000,00 |



Prefeitura Municipal de Assis

Paço Municipal: "Prof. Judith de Oliveira Garcez"

LEI N° 4.742, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2.005

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Assis, em 28 de dezembro de 2.005.

EZIO BRERA
PREFEITO MUNICIPAL

SAULO FERREIRA DA SILVA JÚNIOR
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E NEGÓCIOS JURÍDICOS

FLÁVIO HERIVELTO MORETONI EUGÊNIO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DA FAZENDA

Publicado no Departamento de Administração, em 28 de dezembro de 2.005.